

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
nº 04/2024

A professora **RENATA FARIAS DE FELIPPE**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de **MONITORIA** obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Disciplina	LTV 1172 - Literatura Brasileira D
Departamento Docente	Letras Vernáculas
Número de vagas	1
Carga horária semanal	16 h
Valor da bolsa	R\$ 400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	27 de março a 3 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	05 de abril 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 9 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 12 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	15 de abril até 15 de julho de 2024

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.3** Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.4.** Ter disponibilidade para trabalho presencial nas terças feiras à tarde.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email **renata.felippe@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: **histórico escolar e carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto. O acadêmico deverá especificar as suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.** OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

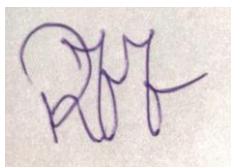
O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: notas dos candidatos nas disciplinas de Literatura (de acordo com o informado no histórico escolar) (valor 5,0), e qualidade textual e habilidades especificadas na Carta de Intenção (valor 5,0).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado; os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via email na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 15 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 15 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 22 de março de 2024.



RENATA FARIAS DE FELIPPE

Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras

ANEXO

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.042237/2024-96

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
4	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	ok Renata Farias de Felipe.pdf

Assinaturas

25/03/2024 13:11:59

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Vice-Diretor(a) de Centro)
08.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CAL - VD-CAL

Código Verificador: 4030349

Código CRC: 2d2d907e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

